



**PORTARIA/SEMGO/Nº 085, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

**RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA  
ESPECIAL DE TRABALHO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (*duas*) horas diárias, a servidora estatutária **Janine Mattozo Peixoto**, matrícula 100.727.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

**Art. 3º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 26 de dezembro de 2024.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humano

PROC. ELETRÔNICO: 40.791/2023



Tel.: (27) 3354-5805 Documento em <https://senaaiariosofrjps@cariacica.es.gov.br>  
com o identificador 3400340035003800300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 150

- Ética Profissional;
- Dispersão Prevenção e Monitoramento na Atenção Primária à Saúde;
- Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças;
- Dispersão Vigilância em Saúde nos Territórios;
- Planejamento das Ações de Saúde;
- Avaliação das condições de vida;
- Sistemas de Informação em Saúde;
- Saúde nos Ciclos da Vida;
- Educação em Saúde.

## 5- Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Doenças Crônicas

- Sistema Único de Saúde e as Políticas Públicas;
- Redes de Atenção à Saúde;
- Gestão da Atenção à Saúde;
- Promoção da Saúde e Organização da Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas;
- Educação em Saúde;
- Metodologia da Pesquisa;
- Avaliação das Condições de Vida e Saúde da População;
- Cuidado às pessoas com Doenças Crônicas;
- Intervenção em Saúde: planejamento e gestão;
- Sistema de Informação e Monitoramento.

## 6 Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Práticas Integrativas e Complementares no SUS

- Acupuntura
- Antroposofia
- Apiterapia
- Aromaterapia
- Arteterapia
- Auriculoterapia
- Ayurveda
- Bioenergética
- Constelação Familiar
- Cromoterapia
- Dança Circular
- Eletroestimulação
- Geoterapia
- Hipnoterapia
- Homeopatia
- Imposição de Mãos
- Massoterapia
- Meditação
- Musicoterapia
- Naturopatia
- Osteopatia
- Plantas Medicinais e Fitoterapia
- Quiropraxia
- Terapia Comunitária
- Terapia De Florais
- Termalismo-Crenoterapia
- Yoga

## 7-Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde - Odontologia

- Processo de Trabalho do Profissionais de Odontologia;
- Ética Profissional;
- Dispersão Prevenção e Monitoramento na Atenção Primária à Saúde;
- Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças;
- Dispersão Vigilância em Saúde nos Territórios;
- Planejamento das Ações de Saúde;
- Sistemas de Informação em Saúde;
- Saúde Bucal nos Ciclos da Vida;
- Educação em Saúde.

Art. 13 As situações omissas ou que exijam uma avaliação específica devem ser encaminhadas para o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), para análise, parecer e adoção dos encaminhamentos necessários em consonância com a aprovação da Secretaria de Saúde.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal De Saúde

**PORTARIA/SEMUS/Nº 022, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS E/OU CATÁLOGOS DE MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTO ODONTOMÉDICO HOSPITALARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 58, inc. VIII da Lei nº 5.283, de 17 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO o previsto no artigo 7º do Decreto Municipal nº 143 de 28 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Municipal Permanente de Análise e Avaliação de amostras e/ou catálogos de materiais, insumos, medicamentos e equipamentos Odonto-médico Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

I - Presidente: Erika Almada (Cirurgiã - Dentista) - Matrícula nº. 33.936;

II - Membro: Danielle Zavarize Uliana (Cirurgiã - Dentista) - Matrícula nº. 106.197;

III - Membro: Aldecina Machado Coutinho dos Santos (Enfermeira) - Matrícula nº 119.427;

IV - Membro: Rosana Carreto Moraes Palma (Farmacêutica) - Matrícula nº. 110.092;

V - Membro: Jamila Bonfa (Enfermeira) - Matrícula nº. 110.815.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2024.

**PEDRO IVO DA SILVA**

Secretário Municipal De Saúde

**PORTARIA/SEMGO/Nº 085, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024**

RENOVA O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho, com redução de carga horária de 02 (duas) horas diárias, a servidora estatutária Janine Mattozo Peixoto, matrícula 100.727.2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada a data consignada em seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 26 de dezembro de 2024.

**SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO**

Secretária Municipal de Governo e Recursos Humanos

**LICITAÇÕES**

**AVISO DE RECURSO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024**

Proc. nº. 19.006/2024

